



Acumulação de Capital-Dinheiro

Fernando Nogueira da Costa

Professor do IE-UNICAMP

<http://fernandonogueiracosta.wordpress.com/>

Acumulação Primitiva

- A palavra **primitiva** é usada no sentido de “*pertencer à primeira era, período ou estágio*”, isto é, de ser “*originária e não derivada*”.
- Em Economia Marxista, a **acumulação primitiva** refere-se ao *período no qual se inicia a acumulação capitalista*.
- A **acumulação** foi “**primitiva**” não só
 1. porque foi *prévia ao capitalismo*, mas também
 2. porque foi *assentada na violência*, na força.
- Dependeu, especificamente, *da violência do poder do Estado*.
- A própria acumulação fundada na *extração de mais-valia* é **violenta**.

Mais-valia

- **Mais-valia** é um conceito fundamental da *Economia Política marxista*.
- Consiste no *valor do trabalho não pago* ao trabalhador, isto é, na exploração exercida pelos capitalistas sobre seus assalariados.
- Se estes *trabalharem além de um determinado número de horas*, estarão produzindo não apenas o *valor socialmente necessário para a reprodução de sua força de trabalho* – que lhe é pago pelo capitalista sob forma de **salário** –, mas também *um valor a mais, excedente*, denominado por Marx de **mais-valia**.

Problema histórico da formação originária do capital: controverso

Economistas neoclássicos:

- Os primeiros capitais teriam surgido da **abstinência** ou **parcimônia**, isto é, dos *trabalhadores frugais* que reduziram seu *consumo pessoal* para poder aumentar seus *recursos produtivos*.

Max Weber: relação entre a ética protestante e o espírito do capitalismo

- “A peculiaridade desta filosofia da avareza parece ser *o ideal de um homem honesto, de crédito reconhecido e, acima de tudo, a ideia do dever de um indivíduo com relação ao aumento de seu capital, que é tomado como um fim em si mesmo. (...)* O que é aqui preconizado não é mero *bom senso comercial* – o que não seria nada original – mas sim um *ethos*. Esta é a qualidade que nos interessa”

Teologia da Prosperidade

- Segundo o **dogma da predestinação** próprio do *protestantismo*, o homem não pode salvar a si mesmo com suas ações, *apenas a graça de Deus pode salvá-lo*.
- Assim, *alguns são predestinados ao paraíso*, outros não, sem que se possa alterar a **escolha divina**.
- A **prosperidade** aqui, na terra, pode ser vista como *um sinal de eleição ou ida ao paraíso*.
- Deve-se, então, tentar **ganhar muito dinheiro**; se conseguir, *é a prova da graça divina*.
- No entanto, *não se deve gastar esse dinheiro com os prazeres da vida mundana*, pois isso seria **pecado**.

- Weber afirma que daí se consolida **a ideologia originária do capitalismo**: *deve-se trabalhar, juntar riqueza, mas não dela usufruir*, pois esta é a lei divina!

Acumulação Primitiva

- A **acumulação primitiva de capital**, para Karl Marx, foi uma *genealogia de elementos capitalistas*. Ele não reduz esse processo à *expropriação do produtor direto*, pois inclui *a formação do capital-dinheiro*. Desenvolveu-se a partir de:
 1. A **concentração de grande massa de recursos** – dinheiro, ouro, prata, terras, meios de produção – *à disponibilidade de um pequeno número de proprietários*;
 2. A **formação de um grande contingente de indivíduos despossuídos de bens** e *obrigados a vender sua força de trabalho* aos senhores de terra e donos de manufaturas.

Período de acumulação originária do capital

- Segundo Marx, **o período de acumulação originária do capital**, a partir do século XV, incluiu:
 1. a apropriação privada e expulsão dos *camponeses* de suas terras comunais;
 2. a ruína dos *artesãos* despojados de seus meios de produção;
 3. os confiscos com a *dívida pública*;
 4. o *protecionismo* às manufaturas nacionais;
 5. o *crédito usurário*;
 6. a *fraude comercial*;
 7. o *saque* (inclusive de metais preciosos) das colônias;
 8. o *tráfico de escravos*.

Período de gênese histórica

- Trata-se, portanto, de *um processo de acumulação*, em seu **período de gênese histórica**, ligado ao *próprio movimento do capitalismo*.
- Podem ser caracterizados **três grandes momentos**, entre 1550 e 1770:
 1. **Séculos XIV e XV: crise do feudalismo**, no qual há apenas a constituição de uma *economia camponesa* – para a constituição plena do capitalismo se exige *a expropriação do camponês*, que é o processo da **acumulação primitiva propriamente dita**;
 2. **Período manufatureiro: a manufatura**, assentada sobre as mesmas bases técnicas do *artesanato* – cujos elementos fundamentais são, de um lado, **a habilidade do trabalhador**, de outro, **a ferramenta** –, o “pulveriza”, pois *especializa o trabalhador em trabalhos parciais*, para aumentar sua produtividade, situação em que Marx já se refere ao **modo de produção capitalista**;
 3. **Revolução industrial**: aparecimento das *fábricas*, isto é, da *grande indústria*.

Constituição do mercado de trabalho e do capital-dinheiro

- Para a **constituição do mercado de trabalho**, o Estado “*obriga*” – através de uma “*legislação sanguinária*” (descrita no capítulo XXIV de *O Capital*) – a que o *expropriado venda sua força de trabalho*.
- A **expropriação do camponês** é a base da *acumulação primitiva*, porque a **constituição do capital-dinheiro** (*capital usurário e capital comercial*) é incapaz de, por si só, *promover o trabalhador livre*.

Capital propriamente dito

- *O capital-dinheiro torna-se **capital propriamente dito** – uma relação social – só quando se confronta com o trabalhador livre, disponível para o contrato de assalariamento.*
- Em última instância, **a formação do capitalismo** só ocorre depois:
 1. da *destruição dos laços de vassalagem e*
 2. da *expropriação dos camponeses.*

Contraponto

- A importância do capítulo da **acumulação primitiva** é mostrar a contraposição do *conceito de acumulação*
 1. na sua *gênese histórica* e
 2. no *capitalismo plenamente desenvolvido*.
- Na **gênese histórica**, a coação é *extra-econômica*, através do poder do Estado.
- No **capitalismo plenamente desenvolvido**, a coação *econômica* é “surda”, via “servidão voluntária”.

Subordinação formal

- Na **manufatura**, ocorre ainda uma *subordinação formal* do trabalhador ao capital.
- Isso diz respeito à sua **base técnica** que ainda é estreita, *semelhante à do artesanato*.
- Assim, o trabalhador assalariado, na **manufatura**, permanece com *a possibilidade de regredir à condição de artesão*.
- Para impedi-lo, **o salário é regulado** por *fatores extra-econômicos*, fundados no poder do Estado.
- Logo, a **manufatura** é incapaz de destruir suas próprias bases: *o artesanato e/ou a indústria doméstica-rural*.
- Trata-se de uma *concorrência entre iguais*, o que não acontece quando se desenvolve **a grande indústria**.

Manufatura X Grande Indústria

Manufatura:

- A **manufatura** subordina o trabalhador porque ele está *despojado de propriedades*, a não ser de sua *habilidade pessoal*.

Grande Indústria

- Na **grande indústria**, se subordina o trabalhador com o *progresso técnico*.
- Impossibilita-o a retornar ao *artesanato*.



fercos@eco.unicamp.br

<http://fernandonogueiracosta.wordpress.com/>